

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA NÃO SUBSIDIADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital nº 10/CTO/UFSM/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsa Não Subsidiada de Iniciação Científica

A professora Dani Laura Peruzzolo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicas(os) do curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria para duas (02) Bolsas Não Subsidiadas (não remuneradas) de Iniciação Científica.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicas(os) do curso de graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica sem remuneração na Pesquisa “A Escala Bayley III para avaliação cognitiva de crianças nascidas pré-termo em um hospital universitário”, registrado no CEP sob o número 5.899.448, no âmbito do Departamento de Terapia Ocupacional, coordenado pela professora Dra. Dani Laura Peruzzolo.

NÚMERO DE VAGAS: 02 (DUAS)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição das(os) candidatas(os)	06/04 à 12/04/2023
Avaliação das(os) candidatas(os)	14/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	17/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	20/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	21/04/2023
Divulgação do resultado final	24/04/2023
Indicação do bolsista no Portal do curso	25/04/2023
Início das atividades	27/04/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 06 de abril de 2023 à 12 de abril de 2023.

3.2 Local: Via e-mail: dani.peruzzolo@ufsm.br Assunto: Inscrição INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro da(o) Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Comprovante de matrícula, no semestre, no curso de graduação de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria;

3.4.3 Histórico Escolar

3.4.4. Comprovantes/certificados de participação em atividades acadêmicas e externas sobre o tema da infância, do bebê prematuro (não é eliminatório)

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DA(O) ACADÊMICA(O) PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculada(o) no curso de graduação Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria.

4.2 Ter cursado a disciplina de Terapia Ocupacional e desenvolvimento humano: psicomotricidade e integração sensorial e a disciplina de Terapia Ocupacional na Infância.

4.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

4.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

4.5. Ter disponibilidade para acompanhar, presencialmente, a pesquisa às quintas-feiras, no período das 13:00 às 17:30 no Hospital Universitário de Santa Maria.

4.6 Ter disponibilidade e interesse em participar de grupo de estudo e de produção científica sobre o tema pesquisado a ser realizado às sextas-feiras no período da tarde, uma vez por mês.

5. PLANO DE TRABALHO

5.1 Acompanhar a coleta de dados às quintas-feiras no período das 13:00 às 17:30.

5.2 Registrar os dados em planilha específica da pesquisa

5.3 Registrar, em diário de campo, informações importantes observadas na consulta da coleta dos dados e que não são registradas nas planilhas específicas da pesquisa.

5.4 Coletar dados em prontuários, autorizados pela pesquisa.

5.5 Encaminhar os dados coletados à coordenadora da pesquisa.

5.6 Realizar busca ativa do estado da arte de temas indicados pela pesquisadora

5.7 Contribuir na escrita de artigos pertinentes à discussão dos resultados apresentados na pesquisa.

5.8 Produzir relatórios frente as ações para avaliação da pesquisa

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora da Pesquisa e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Maior média entre as notas das disciplinas de Terapia Ocupacional e desenvolvimento humano: psicomotricidade e integração sensorial e de Terapia Ocupacional na Infância.

6.1.2 Quantidade de horas em atividades acadêmicas e externas relativas ao tema primeira infância e bebê prematuro, comprovada através de documentos enviados (como indica o item 3.4.4)

6.1.3 O critério de desempate será a soma do ano de ingresso da(o) aluna(o) no curso à média geral de pontos alcançados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DA(O) BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados via endereço de e-mail as(os) alunas(os) inscritas(os) conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 As(Os) candidatas(os) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas(os) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate será somada o ano de ingresso da(o) aluna(o) no curso à média geral de pontos alcançados.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado via endereço de e-mail às(aos) alunas(os) inscritas(os), conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.5 A Coordenadora da Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatas(os) Inscritas(os) para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação das(os) Bolsistas aprovadas(os).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção de bolsista não Subsidiada de Iniciação Científica é prerrogativa da Coordenadora da Pesquisa. Cabe a Coordenadora da Pesquisa a definição dos requisitos para seleção das(os) bolsistas, a realização da avaliação e seleção das(os) bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade da(o) acadêmica(o).

8.3 A bolsa não subsidiada de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 A(O) bolsista poderá ser desligada(o) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da coordenadora da pesquisa, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação da(o) própria(o) bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora da Pesquisa.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: dani.peruzzolo@ufsm.br

Santa Maria, 31 de março de 2023.

DANI LAURA PERUZZOLO
Coordenadora da Pesquisa

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSA NÃO SUBSIDIADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenadora:

Nome da(o) aluna(o):

Matrícula:

Endereço Currículo CNPQ:

E-mail:

Telefone: